ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.011/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 18/11/14 a 18/02/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 2.224,96 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DA AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO
10.03.15.451.0150.2229 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS WALTER BACKES, CASCATA E BOLÍVIA
3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e RestituiçõesR$ 2.224,96

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior das seguintes receitas, ambas do recurso 2131 – Pavimentação Ruas Bairro São Miguel:

I 196 – Pavimentação Ruas Bairro São Miguel, no valor de R$ 1.074,30 e

II 460 – Aplicação Financeira Pavimentação Ruas Bairro São Miguel, no valor de R$ 1.150,66.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".